

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 12/88

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais edita a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará autorizado a firmar Convênio com a Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ASALP), para o repasse de Cz\$...... 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE CRUZADOS) para a realização de obras de melhorias de sua sede campestre, localizada à Passagem São Jorge, nº 25, bairro do Coqueiro, incluindo-se as construções de três quadras de esportes, sendo uma cimentada; construção de uma piscina de 25 metros por 12,5 metros e melhoria em duas outras piscinas já existentes; construção de muro na parte da frente do terreno da Associação; arruamento da área interna e outras obras necessárias ao complexo da sede campestre.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.00 - Assembleia Legislativa  
01.01.01010012.001 - Processamento Legislativo do Estado  
4.0.0.0 - Despesas de Capital  
4.3.0.0 - Transferência de Capital  
4.3.3.0 - Transferências a instituições privadas  
4.3.3.1 - Auxílio para despesas de Capital

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, em 03 de agosto de 1988.

Deputado MARIUADIR SANTOS  
Presidente  
Deputado WANDENKOLK GONÇALVES  
1º Secretário  
Deputado EDSON MATOSO  
2º Secretário

DOAL Nº 121, DE 4 A 11 DE AGOSTO DE 1988

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará